



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## DECLARAÇÃO FINAL



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## “IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO” TEMA CENTRAL: JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

As atividades deste evento iniciaram-se no dia 10 de setembro deste ano, na cidade de San Salvador, com a chegada das diversas delegações; nos dias 11 e 12 do corrente, foi realizado o “IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO”, com os países representantes da Comunidade Ibero-Americana. Neste evento, acordamos: Levar esta declaração à XVIII Cúpula Ibero-Americana de Presidentes, a ser realizada no mês de outubro deste ano, nesta mesma cidade, a fim de que seja considerada pelos Chefes de Estado e de Governo, nas deliberações da mencionada Cúpula.

### CONSIDERAMOS:

1. Que a juventude constitui um dos atores mais importantes para consolidar um processo de desenvolvimento sustentável, focado no avanço da sociedade para o fortalecimento da democracia, a liberdade, a justiça social e o bem comum para os e as habitantes, devido a sua energia e capacidade criativa e inovadora, já que por diversas circunstâncias históricas e sociais, uma grande porcentagem da juventude não alcançou o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sendo este um obstáculo significativo para atingir melhores condições sócio-econômicas.
2. Que é importante alcançar desenvolvimentos legislativos em matéria de juventude, que garantam o cumprimento dos direitos outorgados, pela constituição, normas internacionais e leis secundárias, a este grupo populacional, bem como exortar toda a Comunidade Ibero-Americana à criação de leis em benefício da juventude para transformar as condições de vida das pessoas jovens e facilitar o desenvolvimento de seus potenciais.
3. Que as novas tecnologias são meios que contribuem ao desenvolvimento da Ibero-América, o que torna necessário que os Estados atribuam maiores recursos econômicos em seus orçamentos anuais, a fim de garantir maiores investimentos em educação, investigação científica e tecnológica, que promovam, por um lado, um maior acesso às tecnologias e, por outro, o bom uso das mesmas a fim de legislar para salvaguardar os direitos dos usuários e as usuárias e provocando, finalmente, efeitos positivos e benefícios para os habitantes e as habitantes de Ibero-América que são, em sua grande maioria, jovens. Em razão do anteriormente exposto, torna-se necessário estabelecer compromissos entre os diferentes Estados para a elaboração e implementação de políticas públicas de acesso, conhecimento, uso e desenvolvimento das tecnologias mais apropriadas que permitam a cooperação entre eles e o intercâmbio de experiências que fortaleçam os esforços nessa matéria e assegurem aos e às jovens o acesso a processos educativos integrais e de boa qualidade.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

4. Que a Tecnologia da Informação eleva a qualidade do processo educativo, ao permitir a superação das barreiras de espaço e tempo, conseguindo, não somente uma maior comunicação e interação entre seus atores, mas também a construção distribuída de crescentes fontes de informação, bem como a participação ativa no processo de construção coletiva de conhecimentos e a potenciação dos indivíduos graças ao desenvolvimento das habilidades que representa.
5. Que, ao oferecer-lhes tecnologia, maiores fontes de conhecimento, oportunidades de investigação e estudo e oportunidade de maiores informações e fontes diretas, os e as jovens têm um maior acesso ao conhecimento, realidades, experiências, informações, notícias, eventos, investigações e desenvolvimentos científicos e culturais. Ao contarem os e as jovens com maiores informações e fontes, pode-se fortalecer o processo de construção de conhecimento e dedicar-lhe mais tempo, em vez de buscar informação de maneira mecânica, utilizando de forma mais proveitosa o tempo dedicado às atividades educativas, levando-os ao campo da investigação.
6. Que é procedente reconhecer que a participação é o direito a deliberar e decidir sobre problemas e soluções nas diversas áreas da atividade humana, e que são necessários maiores esforços para garantir o pleno direito cidadão dos e das jovens a participar ativamente nos planos, programas e projetos orientados ao seu desenvolvimento integral, na formulação, execução e avaliação das políticas de juventude e a participar democraticamente nos diferentes Parlamentos ou Câmaras.

Que é necessário promover a participação política dos e das jovens e construir uma cultura democrática, comprometendo os meios de comunicação, os partidos políticos e a sociedade civil em busca destes objetivos.

7. Que é necessário fortalecer o conhecimento sobre a realidade juvenil ibero-americana, através de informação qualitativa e quantitativa de alta qualidade científica para impulsionar políticas públicas em benefício da participação da juventude.
8. Que nos últimos tempos, a juventude tem-se visto relativamente distanciada dos sistemas políticos e dos processos eleitorais, o que se reflete nos baixos índices de participação dos e das jovens nas eleições em diversos países. Sendo a participação cidadã e as políticas públicas conceitos fundamentais, a mesma pode ser entendida como uma condição para integrar a representação das sociedades democráticas através dos votos e de novas modalidades organizativas. Uma vez constituídos os órgãos de governo, a participação se converte num meio privilegiado da chamada sociedade civil para estar presente na tomada de decisões políticas. Assim, os e as jovens, vistos como objeto da política, deveriam ser um setor atendido e beneficiado que participe nessa política, seja como indivíduos ou formando grupos de ação coletiva.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

9. Que num contexto de profundas transformações econômico-produtivas, a América Latina enfrenta-se, atualmente, ao desafio de evitar a exclusão de milhares de jovens que, ano após ano, encontram enormes dificuldades para entrar no mercado de trabalho, já que devem encontrar vagas num mercado que não gera – quantitativamente- as oportunidades necessárias para as novas gerações. Estas dificuldades se refletem no fato de que os e as jovens apresentam índices de desocupação mais altos que os outros grupos, em todos os países.
10. Que os e as jovens em situação de pobreza e de baixos níveis educativos, costumam abandonar a educação formal antes de ter adquirido capacidades básicas que lhes permitam ter acesso a empregos de um determinado nível de qualificação, formando um grupo crítico da sociedade e, conseqüentemente, só conseguem se integrar - quando conseguem - nos nichos ocupacionais mais marginais e precários do mercado, que são precisamente aqueles nos quais a aprendizagem no trabalho e valor da experiência é menor.
11. Que se deve enfrentar um panorama de crescente interesse pelos problemas de formação e emprego dos e das jovens que não conseguem terminar a educação média e de diversificação e ampliação da oferta de capacitação existente. Subsistem, no entanto, diversas dúvidas sobre as diretrizes estratégicas para formular políticas e intervenções neste campo, as quais devem ser orientadas à empregabilidade e, ao mesmo tempo, à equidade e à cidadania. Para isso é preciso partir dos desafios centrais deste fim de século: Visualizar as mudanças relevantes; diagnosticar com precisão a situação educativa e laboral dos e das jovens, com suas heterogeneidades de acordo com os países e regiões; sistematizar as experiências existentes; e aprofundar as evidências empíricas para avaliar os processos e o impacto das intervenções.

**OS REPRESENTANTES REUNIDOS NO IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO NOS COMPROMETEMOS A IMPULSIONAR, NOS NOSSOS PAÍSES, AS SEGUINTE AÇÕES EM BENEFÍCIO DA JUVENTUDE E DO DESENVOLVIMENTO:**

## **ACORDAMOS:**

1. Orientar políticas e priorizar o investimento de recursos para alcançar o conhecimento da situação social, econômica e cultural dos e das jovens - entre outras-, o que requer a realização de investigações, a sistematização da informação e a promoção de estudos especializados em juventude, pelo que é procedente que todos os Parlamentos Ibero-Americanos, disponham de uma análise sistemática da situação das pessoas jovens, tanto na região como em suas respectivas sociedades.
2. Reconhecer a necessidade de promover a participação direta das e dos jovens nas esferas políticas, econômicas, sociais e culturais e que as instituições disponham de



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

mecanismos suficientes para tornar possível e efetiva esta participação, sendo parte do desafio de uma cidadania ativa.

3. Incentivar e elevar o investimento através dos poderes públicos, a fim de que as novas tecnologias sejam uma ferramenta de desenvolvimento integral que beneficiem toda a população e os avanços tecnológicos um complemento dos processos educativos, democratizando o acesso à tecnologia e garantindo sua universalização a baixos custos para evitar a brecha digital. Os Estados deverão procurar forjar na juventude consciência para orientar o manejo adequado dos conhecimentos adquiridos, fomentando os valores para conseguir um desenvolvimento integral que ajude ao seu desenvolvimento econômico e social. Além disso, os Estados deverão liderar o desenvolvimento tecnológico a fim de facilitar a acessibilidade às novas tecnologias de maneira oportuna, por toda a população e facilitar a investigação científica.

Com o objetivo de potencializar o item anterior, propõe-se a criação de uma agenda ibero-americana em matéria de educação, ciência e tecnologia, que permita compartilhar as melhores práticas conhecidas, e que se sustente na solidariedade entre os povos e na agenda de desenvolvimento de cada país.

4. Promover uma consciência cívica participativa de que a coisa pública é de todos, de que todos somos responsáveis pelo que acontece e também pela qualidade de nossa vida em comum. O mais importante para a cultura democrática não é somente a liberdade de cada pessoa e a igualdade de todos perante a lei, mas a fraternidade: o convencimento moral de que devemos ser solidários e respeitosos com os outros; é por isso que os e as jovens têm que ser os cidadãos que devem dar origem, veículo e destino à ação do Estado.

Os Parlamentos da Comunidade Ibero-Americana instam os governos a dedicar uma porcentagem suficiente dos orçamentos a serem investidos em políticas educativas, formativas de participação que incidam especialmente na promoção de valores democráticos, cidadania e direitos humanos como garantia da formação de uma juventude livre e com capacidade de crítica. Tudo isso com a finalidade de fomentar a melhoria da qualidade da participação política, levando sempre em conta a necessidade de que os políticos e suas organizações sejam exemplo de serviço, ética e respeito pelo coletivo, para estimular, assim, a implicação dos e das jovens na política.

5. Motivar a participação política dos e das jovens e, particularmente, apoiar a criação de Parlamentos de jovens representativos no nível local, regional, nacional e internacional; além disso, considerar os interesses dos mesmos como princípio reitor das ações, aplicável a todos os âmbitos das políticas correspondentes e, no seu



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

caso, avaliar os efeitos potenciais das medidas que devam ser iniciadas a nível Ibero-Americano sobre as condições de vida dos mesmos e mostrar as vias e meios para levar em conta os interesses dos e das jovens.

Os Parlamentos da Comunidade Ibero-Americana, conscientes do papel desempenhado pelos partidos na atividade política contemporânea como canais de participação cidadã, propõem a criação de estruturas organizativas e procedimentos decisórios que garantam a presença de jovens nos partidos e suas candidaturas eleitorais e sua crescente implicação na tomada de decisões nos mesmos; bem como a promoção de espaços flexíveis de participação que facilitem a sua presença nas organizações sociais mais representativas de nossas sociedades.

Promover, nos Parlamentos, instâncias que analisem as temáticas dos jovens, garantindo o enfoque de gênero e geracional na discussão e aprovação das leis.

Desenvolver programas de formação no interior dos partidos e de outras organizações sociais para fomentar as capacidades das e dos líderes juvenis.

Atribuir aos movimentos e organizações juvenis, políticas e sociais, status de interlocutores oficiais que participem ativamente na definição de políticas públicas.

Igualmente, combater a exclusão de qualquer tipo como requisito para a participação política.

Estimular a criação de organizações juvenis, políticas e sociais, o apoio do Estado a suas atividades e a garantia de sua participação na definição das políticas nacionais; conscientes de que a criação de espaços plurais é um fator que pode transformar as e os jovens atuais em cidadãos politicamente mais ativos e comprometidos.

6. Propiciar o trabalho para a juventude, isto é, dotá-los de maiores oportunidades de desenvolvimento como pessoas e contribuir, assim, para o progresso de suas famílias e sociedades. Para isso é necessária uma política integrada de promoção de emprego juvenil de qualidade.

Como Comunidade Ibero-Americana, acordamos que a formação profissional é, entre as diversas modalidades de educação e aprendizagem, a que está mais estreitamente vinculada com o mundo da produção e do trabalho. Isto levou cada vez mais a considerar a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos como um componente estratégico, tanto das políticas econômicas -por sua vinculação com a produtividade do trabalho e a competitividade das empresas- como das políticas sociais. Razão pela qual é evidente a necessidade de revitalizar a oferta pública de formação profissional. Isto significaria, entre outras coisas, ampliar sua cobertura, flexibilizar sua estrutura organizativa e estreitar os vínculos com os diversos



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

segmentos do sistema produtivo. Levando em conta a empregabilidade, como elemento a ser fomentado para a inclusão dos e das jovens nos mercados de trabalho.

Do mesmo modo, torna-se necessária a elaboração de propostas e programas que facilitam o acesso ao emprego, especialmente de jovens, desenvolvendo metodologias e instrumentos participativos orientados às necessidades dos e das jovens, para a orientação laboral ou bolsas e feiras de emprego, acompanhando a implementação dessas estratégias, apoiando a coordenação entre instituições públicas, empresas e redes juvenis.

7. Expressamos, também, nossos sinceros agradecimentos à Honorable Assembleia Legislativa da República de El Salvador pela hospitalidade que nos proporcionou; bem como aos funcionários e funcionárias que colaboraram com tanto sucesso para a organização e desenvolvimento de tão magno evento.
8. Por outro lado, agradecemos à Assembleia Legislativa da República de Portugal pelo seu oferecimento para ser sede do “V Foro Parlamentar”, em 2009.
9. As e os Parlamentares da Comunidade Ibero-Americana assinamos a presente Declaração, em suas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, na cidade de San Salvador, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e oito.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

Bernabete GASPA  
ANDORRIS.

Ma Rosa Salgado  
BOLIVIA

Karen Riando  
Rep. Dominicana

Fernando Sánchez Campos  
Costa Rica

JAIME NARAIN  
SENADOR - CHILE

José FERNÁNDEZ VEGA  
CUBA

JUAN MANUEL GALÁN  
SENADOR - COLOMBIA

Sol Ortega  
Venezuela

Roberto d'Abreu  
EL SALVADOR

Daniel Horta  
El Salvador

ANTONIO GALAMBA  
PORTUGAL

M.J. CASTILLO  
EL SALVADOR

Néstor Uscorza  
PARAGUAY

Gloria Amayo  
PARLACEN

HUGO MARTÍNEZ  
SP - FMLN, EL Salvador.

Alejandro de León  
Guatemala

DIP. José Manuel Del Río Virgen  
MEXICO

Mauricio Casula  
Panamá

SEN. José Luis García Saldaña  
MEXICO

URUGUAY

EL SALVADOR



# **IV Foro Parlamentario Iberoamericano**

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## **ANEXOS**

# **Propostas decididas nas mesas de trabalho**



# **IV Foro Parlamentario Iberoamericano**

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## **MESA No. 1**

### **NOVAS TECNOLOGIAS: EFEITOS E BENEFÍCIOS**

#### **RESUMO DE PARTICIPAÇÕES**

ABERTURA: 15:30 horas

PRESIDENTE: DEPUTADO FERNANDO SÁNCHEZ CAMPOS (COSTA RICA)

SECRETÁRIA: DEPUTADA BLANCA NOEMI COTO ESTRADA (EL SALVADOR)

ASSESSORES TÉCNICOS: LIC. NOEL ORELLANA, MARIO CORLETO E CLAUDIA PIMENTEL

Na opinião da mesa, as novas tecnologias são instrumentos que contribuem ao desenvolvimento dos povos, principalmente dos jovens. No entanto, a falta de acesso às mesmas continua sendo um problema evidente, razão pela qual torna-se necessário democratizar esse acesso aumentando o investimento para ampliar a cobertura a baixo custo, sem substituir outras fontes de conhecimento.

Do mesmo modo, a tecnologia está baseada na energia e a energia na eletricidade, sendo por isso importante que os governantes aumentem a cobertura de eletricidade, com ênfase na área rural e no sistema educativo, ampliando este serviço à maior quantidade de população, a fim de que a grande maioria tenha acesso aos meios tecnológicos.

Deve-se garantir o acesso às novas tecnologias já que elas devem ser um serviço público universal e os jovens devem estudar com elas, a serviço da sociedade, sendo importante garantir que os estudantes, independentemente do nível de escolaridade em que se encontrem, tenham acesso aos sistemas. Deve-se reconhecer que se não houver um esforço público para que elas atinjam todo o território, principalmente as escolas, não haverá um acesso total, devendo o serviço público garantir o acesso público à tecnologia. Deve-se regular a tecnologia e legislar para que ela atinja todo o país.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

É necessário descentralizar o acesso à tecnologia e evitar a concentração desse acesso nas capitais. Deve-se interessar as novas gerações e incorporar as novas tecnologias aos processos educativos, respeitando a identidade cultural de cada país, garantindo as condições para o desenvolvimento local e a participação dos jovens ensinando a outros jovens; para isso, deve-se investir no interior de nossos países. As tecnologias são uma nova ferramenta de desenvolvimento, uma ferramenta para diminuir as desigualdades, e o acesso às novas tecnologias representa poder.

Na América Latina, a pobreza tem rosto de mulheres e jovens, principalmente, pelo que se torna necessário vincular juventude, desenvolvimento, educação e tecnologia; também, na América Latina, 25% da população são jovens, mas só 58% dessa população está empregada e só 17% têm empregos dignos, sendo importante valorizar essa circunstância; o uso da tecnologia deve ser considerado uma ferramenta para que os jovens e as crianças possam ter acesso a meios de comunicação e aos meios tecnológicos, criando, assim, um caminho para que eles se orientem à investigação científica e tenham a possibilidade de se inserir na população economicamente ativa.

Por outro lado, os governos enfrentam um grande desafio no sentido de regular, de maneira estrita, o uso da tecnologia, para conhecer o tipo de informação recebida pelos usuários da mesma, já que, em alguns casos, essa informação, em vez de servir para o seu desenvolvimento, os prejudica desde todos os pontos de vista; é importante também tornar consciente o papel a ser desempenhado pelos congressos e parlamentos, uma vez que eles devem legislar para garantir que os habitantes tanto das áreas rurais como das áreas urbanas tenham acesso aos sistemas tecnológicos. Os governos e Parlamentos devem combater a brecha digital com adequadas políticas de governo; legislar sobre as máquinas, as vias (exemplo: tipos de banda etc.), e os códigos abertos (exemplos: softwares livres).



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

Os Estados devem garantir o acesso sem discriminação de gênero, raça, idade, etnia. Deve haver um esforço importante de investimento público para garanti-lo.

Deve-se construir e fortalecer a instituição que administra o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em cada país, fomentar massivamente a formação de profissionais para o desenvolvimento científico, criando um sistema de estímulos à geração de conhecimento científico e construir uma agenda de país em educação, ciência e tecnologia, bem como uma agenda de região e uma agenda ibero-americana sobre esse tema. As tecnologias devem ser um complemento da educação, uma ferramenta para o desenvolvimento; deve-se fomentar a investigação científica e, para isso, é fundamental o papel do Estado, reduzindo e atacando a exclusão para que ela seja um serviço público.

Os Estados, as escolas e as famílias devem garantir o estabelecimento de pautas para guiar o uso das tecnologias.

Por outro lado, deve-se insistir na necessidade de que a tecnologia caminhe de acordo com a ciência, sendo a única maneira pela qual nossos povos poderão avançar, e por isso, como já dissemos, os governos devem garantir o acesso à tecnologia que permita que nossos povos se incorporem com flexibilidade aos processos de globalização que as atuais realidades demandam; também os parlamentos ou congressos devem dar suas contribuições para que, como já assinalamos, seja garantido o acesso aos sistemas tecnológicos, razão pela qual os governos devem dirigir políticas de acesso a essas tecnologias, principalmente aos computadores; como exemplo, em países como Portugal já existem políticas concretas em matéria de tecnologias, através das quais, os diversos setores da sociedade garantem o acesso da população à tecnologia e, em alguns casos, garantem até a gratuidade desse acesso, principalmente para aqueles setores mais



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

necessitados, e o desafio dos governos deve ser que a população tenha cada vez mais facilidades para esse acesso.

De igual forma, é extremamente importante democratizar o acesso à tecnologia a fim de contribuir ao desenvolvimento de nossos países, uma vez que estes se têm comprometido a garantir o acesso a temas educativos, o que, obviamente, significa incorporar novas tecnologias de educação; torna-se, por isso, imprescindível a investigação em tecnologia e o investimento dos PIB em tecnologias deve ser numa porcentagem cada vez maior; no caso da América Central e do Caribe, excluindo a Costa Rica, investe-se menos do que se deveria em matéria de educação, sendo indispensável aumentar a cobertura da população em matéria energética, elemento essencial para o acesso à tecnologia.

Nos planos de cooperação e desenvolvimento deverão existir planos destinados à ciência e tecnologia, à inovação e à formação.

É fundamental a vontade política para aumentar o investimento em educação e, para isso, a participação do setor público é essencial, o que deve estar refletido nos orçamentos de cada país, a fim de diminuir a brecha digital e gerar um maior acesso através da cobertura e do preço.

Por outro lado, as comunicações modernas são imprescindíveis e importantes para o desenvolvimento de nossos povos, já que, como dissemos, a falta de acesso à tecnologia provoca retrocessos nos nossos países; mas deve-se reconhecer, também, que os diversos estados estão realizando grandes esforços para superar essas limitações e prova disso é que, atualmente, os jovens têm uma maior capacidade de acesso à tecnologia que as pessoas de mais idade, o que prova que estamos avançando nesse sentido; por exemplo,



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

na América Latina, 92 de cada 1000 habitantes têm acesso à tecnologia. Mesmo se sabemos que isto não é suficiente, pelo menos já existe a consciência dos governos de dirigir projetos que permitam às populações o acesso a sistemas tecnológicos; é importante, também, que os estados levem em consideração o tema de desenvolvimento, tecnologia e juventude, uma vez que a população da América Latina é relativamente jovem, comparada com os outros continentes; mas, infelizmente, uma grande porcentagem dessa população não tem acesso a trabalho nem a educação, sendo importante facilitar-lhes o acesso à tecnologia; igualmente, é necessário descentralizar o acesso à tecnologia, e isto significa que deve-se facilitar, como já dissemos, o acesso à mesma e permitir que chegue às áreas mais distantes de cada país, já que um dos problemas que temos, atualmente, é que está centralizada nas capitais dos países; por outro lado é importante diferenciar o acesso à tecnologia em cada uma das gerações para que seja do interesse da população e, principalmente, dos jovens, sendo necessário educar em duas vias, procedimento educativo versus tecnologia, e os Estados devem fazer esforços para facilitar o acesso à tecnologia e garantir a implementação desses conhecimentos para impedir a fuga de cérebros para outros países.

Alguns dos efeitos negativos da tecnologia, especificamente da internet, seriam, por exemplo, a pornografia, as fraudes por internet, a diminuição das relações interpessoais dos indivíduos, etc.. Para erradicar este problema deve-se começar educando os professores e os pais para que eles, por sua vez, ensinem, da melhor maneira, o manejo adequado da internet. Deve-se fomentar a arte da leitura, principalmente dos clássicos

Deve-se ressaltar que a internet não pode ser considerada como educação para os jovens, mas deve ser vista como um complemento dessa educação por ser uma ferramenta pela



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

qual pode-se apoiar o indivíduo a ter um conhecimento extra, além do que pode ser adquirido nos livros.

É necessário fomentar a comunicação no contato humano, a identidade cultural e o hábito da leitura para que estes não sejam substituídos pelo uso inapropriado das novas tecnologias.

É importante salvaguardar os direitos dos usuários das novas tecnologias e aumentar o investimento na melhoria da educação e da formação dos professores tanto dos níveis básicos como do nível universitário.

Dentro da legislação espanhola, tem-se avançado em relação a esta temática, já que no seu Código Penal estão tipificados os tipos de delitos sobre esses temas, tais como a proteção dos dados dos usuários, a proteção da assinatura eletrônica e a proteção do comércio eletrônico; ao mesmo tempo, a polícia tem sido capacitada sobre toda essa legislação. É necessário proteger a juventude do delito no ciberespaço e a legislação penal de cada país deverá regular esses temas.

Deve-se fomentar a solidariedade entre os povos e dirigir os nossos esforços para diminuir as assimetrias em matéria tecnológica e que este conjunto de novas tecnologias seja uma oportunidade para incorporar as nossas juventudes ao desenvolvimento.

Todos os países devem aumentar os seus esforços para garantir o acesso à educação e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## MESA 3.

A mesa no. 3 do IV Fórum Parlamentar Ibero-Americano, com respeito ao tema de Emprego, Formação Profissional e Acesso a oportunidades, propõe á consideração do plenário as seguintes conclusões:

1- Que os países Ibero-Americanos, considerando que a juventude é o elemento de maior riqueza para o desenvolvimento dos poyos, devem orientar políticas de investimento em recursos humanos priorizando as áreas do conhecimento da cultura a efeito de que os jovens tenham urna adequada formação técnica.

2- Que é necessário promover a participação direta dos jovens no desenho de políticas públicas que os impactem, como um reconhecimento do potencial dos Jovens no desenvolvimento económico e social dos poyos. Da mesma forma assumir na nossa legislação a perspectiva dos jovens como sujeitos de direito abordando de forma integral e transversal as iniciativas que tendem a favorecer sua integração no emprego e formação profissional.

3- Promover políticas que permitam aos Estados orientar recursos económicos encaminhados a que os jovens possam ser preparados ern ofícios e carreiras técnicas com o objetivo de conseguirem entrar no mercado de trabalho que lhes permita um salário digno para resolver suas necessidades.

4-Que os países Ibero-Americanos adaptem suas legislações com o objetivo de garantir a aprendizagem dos jovens em ofícios que lhes permitam ter acessos a empregos dignos e a receber um salário justo, proporcionado oportunidades de trabalho flexíveis com o objetivo de que a juventude além de estar incorporada no mercado de trabalho ganhando experiência, também possa preparar-se academicamente para melhores oportunidades nesse campo.

5. Induzir os jovens a participar nos parlamentos, para obter deles propostas encaminhadas a salvaguardar os seus direitos com respeito a sua formação profissional, ao trabalho e a um salário de acordo as suas necessidades e interesses.

6- Fomentar a incorporação dos jovens no mercado de trabalho mediante a contribuição do processo formativo e aquisição de experiências no campo profissional, técnico ou empresarial mediante um incentivo tributário as empresas que contratem jovens.

7- Procurar um adequado acesso aos jovens em oportunidades a educação, sendo para eles de fundamental importância, incrementar de maneira sustentável os esforços orçamentais em cada um dos nossos países em matéria formativa; particularmente no sistema educativo, devera promover- se a educação sexual e reprodutiva atendendo especialmente a mulheres jovens para prevenir gravidez prematura e doenças de transmissão sexual.



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

8-É necessário que os planos educativos sejam reformados com o propósito de que os jovens, além do idioma de origem ou materno, possam manejar adequadamente o idioma inglês, português e qualquer outro, afim de que tenham melhores oportunidades no mercado de trabalho.

9-Promover políticas para diminuir o abandono escolar e de formação profissional formativa.

10-Universalizar a educação dos jovens a fim de que tenham iguais oportunidades independentemente da sua origem, isto é, que sejam da área urbana ou rural, já que desta forma tero os mesmos conhecimentos e portanto iguais oportunidades.

## **ANEXOS**

# **Propostas específicas apresentadas na Sessão Plenária de encerramento.**



# IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa  
República de El Salvador

## PROPOSTA PELA MESA 2 DA RESOLUÇÃO:

Instar aos organismos bilaterais e multilaterais de desenvolvimento e de cooperação internacional para que incluam em todos seus projetos declarações de impacto sobre governabilidade democrática e políticas públicas relativa á juventude

## PROPOSTA DE CHILE DA RESOLUÇÃO:

Promover a ratificação dos convênios de Direitos Humanos e a adequação das normativas nacionais a os compromissos internacionais incluindo a Convenção Ibero americana dos Direitos dos e das Jovens.

Promover com a participação ativa das pessoas jovens um enfoque integral e transversal da legislação para a plena promoção e proteção dos direitos da juventude.

## PROPOSTA DE CUBA AO PARÁGRAFO 3 DOS ACUERDOS DA RESOLUÇÃO:

Fomentar o desenvolvimento, uso e conhecimento da tecnologia com o objetivo de facilitar as comunicações, eliminando as barreiras de tempo e espaço, favorecendo a cooperação e colaboração entre diversos organismos, aumentando a produção de bens e serviços de valor agregado; potencialmente, elevando a qualidade de vida dos jovens, provocando o surgimento de novas profissões e mercados, reduzindo os impactos nocivos ao meio ambiente ao diminuir o consumo de papel e a tala de árvores, bem como a necessidade de transporte físico e a contaminação que o mesmo possa produzir, aumentando as respostas inovadoras aos desafios do futuro e eliminando as medidas econômicas, financeiras e comerciais que dificultam o pleno desenvolvimento da juventude. Assim mesmo, deve-se levar em consideração que são a qualidade e a forma como os conteúdos são produzidos, transmitidos e percebidos pelas pessoas, o que garante o real aproveitamento da tecnologia da informação em todas as áreas da vida cotidiana.